

Publique-se na página eletrónica da autarquia e no lugar de estilo, do edifício dos Paços do Concelho.  
O Presidente



**MUNICÍPIO DA COVILHÃ**

**AVISO**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 11 de agosto de 2021, foi colocada em mobilidade, nos termos do artigo 93.º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a trabalhadora:

Maria Carmo Cruz Gabriel Esgalhado, em mobilidade intercategorias na categoria de encarregado operacional.

A mobilidade produz efeito a 1 de setembro de 2021, com a duração máxima de 18 meses.

Covilhã, Paços do Concelho, 17 de agosto de 2021.

Dr. Vitor Pereira  
Presidente da Câmara